



Ofício nº 1244/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 08 de setembro de 2020.

Ref.: **Requerimento nº 1483/20-CMV**

Vereador José Henrique Conti

Processo administrativo nº 13.346/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Henrique Conti**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Considerando que a CPFL executa serviços de podas em indivíduos arbóreos localizados em áreas públicas, é requerida a autorização prévia para cada serviço executado? Há contrato firmado? Em caso positivo, enviar cópia.

Resposta: Segundo a Secretaria de Obras e Serviços Públicos não.

2. Quais os critérios técnicos utilizados pela CPFL quanto a poda de indivíduos arbóreos? São respeitadas as diretrizes estipuladas pela legislação municipal?

Resposta: Os critérios da CPFL são urbanísticos. Sim.

3. O departamento competente da Prefeitura fiscaliza a CPFL a fim de acompanhar se as podas são feitas corretamente?

Resposta: Não.

4. Quando da realização da poda, quem é o responsável pela retirada dos resíduos, a Municipalidade ou a CPFL? Qual a destinação final dos resíduos gerados (galhos, troncos, folhas)

Resposta: A Municipalidade é responsável pela retirada dos resíduos da poda que são encaminhados para o antigo Aterro Sanitário localizado nas proximidades do trevo da Rodovia D. Pedro I.



PREFEITURA DE **VALINHOS**

5. Há prazo mínimo estipulado para retirada dos resíduos? Em caso afirmativo, qual o prazo?

Resposta: Não. Prejudicada.

6. Em sendo acrescentado por munícipes resíduos de poda no montante deixado pela CPFL, a mesma tem autorização para retirada de todos os resíduos? Em não sendo feita a retirada de todo o montante, qual o procedimento adotado pela Prefeitura?

Resposta: Como já esclarecido na questão 4 a Municipalidade é responsável pela retirada dos resíduos de poda da CPFL, bem como de resíduos que tenham sido acrescentados por munícipes no local.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)